DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3
Aviso de Licitação	3
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.571/2019.
DE 11 DE JULHO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº. 01/2.019, publicado no Diário Oficial do Município de Gália no dia 27 de fevereiro de 2.019, edição nº 195, para provimento dos empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, Assistente Social, Auxiliar de Departamento Pessoal, Auxiliar de Serviços, Braçal, Engenheiro Civil, Enfermeira Padrão, Fonoaudióloga, Motorista, Nutricionista, Operador de Motoniveladora, Pedreiro, Professor de Educação Básica Docência, Professor de Educação Básica do Apoio Pedagógico e Técnico em Enfermagem do quadro de Pessoal desta Prefeitura do Município de Gália, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2.019, de provas e títulos, referente ao Edital nº. 02/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à lista de classificação final e vagas existentes, de acordo com as necessidades do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JULHO DE 2.019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

DECRETO Nº. 1.572/19
DE 11 DE JULHO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo nº. 02/2.019, publicado no Diário Oficial do Município de Gália no dia 27 de fevereiro de 2.019, edição 195, para contratação temporária de pessoal para as funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, Professor de Educação Básica de Inglês e Professor de Educação Básica de Informática desta Prefeitura do Município de Gália, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2.019, de provas e títulos, referente ao Edital nº. 02/2.019, de 26 de fevereiro de 2.019.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à lista de classificação final.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JULHO DE 2.019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, para a contratação de serviços odontológicos destinados ao atendimento

do Programa Sorria São Paulo, que foi adjudicado pela Pregoeira à empresa vencedora, RENATO FONSECA DE MIRA – ME, pelo valor global de R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais), conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão nº 019/2019.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 12 de julho de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PROCESSO Nº 032/2019
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, AUTORIZO a aquisição de 3 Veículos Renault Sandero Authentiqui 1.0, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, da Empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, registrada através de Pregão Presencial de Registro de Preços nº 006/2019 da CIVAP, pelo valor unitário de R$ 41.690,00 (quarenta e um mil seiscentos e noventa reais).

Gália, 12 de julho de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Gália em aterro sanitário licenciado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. O credenciamento e a abertura da sessão pública ocorrerão no dia 26 de julho 2019, às 9 horas, na sala do Dep. de Licitações situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.gália.sp.gov.br. Os demais atos atinentes ao presente pregão serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 12 de julho de 2019.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal.

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 12/07/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	FNAS - IDOSO	1718.04.1.1.0	1.460,00
MINISTERIO DA FAZENDA	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE CRIANÇA / ADOLESCENTE	1718.04.1.1.0	5.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**6.460,00**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**6.460,00**

Gália , SP , 12 de julho de 2019

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal